

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS 2018/2019

INGEM

ÍNDICE

3 SIGLAS

4 1. INTRODUÇÃO

4 2. EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

7 3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO

8 4. MEDIDAS DE CONTROLO PLANEADAS

SIGLAS

CISO — Coordenador de Segurança de Informação.

CPC — Conselho Prevenção da Corrupção.

CRO — Chief Risk Officer.

DAI — Direção de Auditoria Interna.

DCM — Direção Comercial e Marketing.

DCP — Direção de Compras.

DFI — Direção Financeira.

DJU — Direção de Serviços Jurídicos.

DME — Direção de Manutenção e Engenharia.

DPC — Direção de Planeamento e Controlo de Gestão.

DPI — Direção de Programas e Investimentos.

DRH — Direção de Recursos Humanos.

DSA — Direção de Segurança e Apoio Geral.

DSI — Direção de Sistemas de Informação.

INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

ISO — International Organization for Standardization.

NP — Norma Portuguesa.

PGRCIC — Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

SLG — Serviço de Logística.

SLI — Serviço de Laboratório Industrial.

UCO — Unidade de Contrastaria.

UGF — Unidade Gráfica.

UMD — Unidade de Moeda.

UPB — Unidade de Publicações.

1. INTRODUÇÃO

As Recomendações que o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) tem emitido desde 2009, sendo a mais recente de 4 de maio de 2017, incidem sobre a necessidade dos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos adotarem e divulgarem Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC).

Nestes Planos, devem ser identificados de modo exaustivo os riscos de corrupção e infrações conexas de forma a planear um conjunto de medidas que permitam melhorar a prevenção da corrupção e infrações conexas. As medidas reconhecidas devem obrigatoriamente identificar um responsável pela execução das ações planeadas e por assegurar que as mesmas mitigam efetivamente os respetivos riscos.

Assim, embora a responsabilidade da identificação dos riscos seja dos gestores dos respetivos processos da INCM, estes devem identificar nominalmente os donos do risco. Adicionalmente, cabe ao CRO a monitorização holística de todo o registo de riscos e à DAI a avaliação do processo de gestão de risco. O Comité de Gestão de Riscos Corporativos avalia periodicamente o estado da gestão de riscos com base nos contributos dos responsáveis aqui identificados.

O presente relatório descreve o acompanhamento realizado ao PGRCIC de 2018 durante os anos de 2018 e 2019, o estado atual, e identifica as principais medidas a adotar de acordo com o PGRCIC de 2020. Note-se que as responsabilidades e controlos internos da gestão de riscos são detalhados no Plano que pode ser consultado em: https://www.incm.pt/portal/incm_gr.jsp.

2. EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Em 2017, o Comité de Gestão de Riscos Corporativos aprovou a implementação de uma Framework de Gestão de Riscos Corporativos que define o conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais, para conceber, implementar, monitorizar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco na INCM.

A Framework adotada vem alinhar a INCM com as melhoras práticas nestas matérias e garantir que os requisitos internos e externos são cumpridos. O objetivo foi assegurar que a INCM possui uma Framework transversal à organização que permite evitar a criação de silos e consequente duplicação de esforços.

Em maio de 2018, foi publicado um relatório de gestão de riscos corporativos que resumiu a informação de risco gerada pelo processo de gestão de risco desde a sua génese, tendo-se concluído que de uma forma global a implementação da Framework foi satisfatória, sendo que os riscos identificados representam em boa medida o risco atual da INCM e permitem retirar diversas lições para a contínua melhoria da Framework de Gestão de Riscos Corporativos. Neste aspeto, foca-se o âmbito alargado da identificação de riscos que abrangeu 19 processos de negócio e apoio e que culminou com a identificação de 254 riscos. No entanto,

foi reconhecido que a Framework pode ainda ser melhorada tendo sido identificado um conjunto de 12 medidas:

1. Continuar a promover ações de sensibilização para a Framework de Gestão de Riscos Corporativos;
2. Rever o conceito de probabilidade que causou inúmeras dúvidas aos participantes no processo e que teve como consequência alguma incoerência nas estimativas de probabilidade entre riscos semelhantes ou da mesma tipologia;
3. Rever as categorias de risco corporativo de forma a melhor refletir os riscos identificados e os objetivos que se pretendem ver cumpridos;
4. Identificar riscos transversais à organização que não tenham sido considerados em todos os processos;
5. Promover uma melhor qualidade da informação de risco, uniformizando terminologia na descrição dos riscos e identificando possíveis inconsistências a corrigir;
6. Integrar o processo de gestão de riscos de segurança de informação com a Framework de Gestão de Riscos Corporativos;
7. Estabelecer os contextos a considerar com base nas categorias e impactos de risco definidos;
8. Incentivar a identificação de oportunidades;
9. Identificar riscos derivados dos processos do Centro Corporativo;
10. Planear as ações de tratamento (controlos) a implementar de acordo com o estabelecido na Framework de Gestão de Riscos Corporativo;
11. Assegurar uma constante comunicação com os intervenientes do processo através da partilha periódica dos relatórios de risco;
12. Identificar fontes de informação que podem complementar a informação de risco.

Em novembro de 2018, por aprovação unânime do Comité de Gestão de Riscos Corporativos, a Framework foi atualizada, introduzindo as seguintes alterações:

a) Foram revistos os papéis e funções face à nova estrutura funcional do Sistema Integrado de Gestão que para além de ter introduzido um conjunto de novos macroprocessos (E2E) definiu a figura do *Owner*, pessoa com responsabilidade sobre a monitorização e alinhamento dos processos que compõem o E2E. Assim, de acordo a nova Framework, o *Owner* tem como responsabilidade promover a cultura de prevenção de riscos na gestão do seu E2E, mantendo-se inalterada a responsabilidade de identificar riscos aos donos dos processos.

b) O processo de gestão de risco foi alterado de acordo com a nova norma internacional ISO 31000:2018 – Gestão de Risco por forma a incluir a nova atividade de registo e reporte que introduz a necessidade do CRO consolidar e distribuir a informação de risco para os *Owners*, Donos de Processos e outras partes interessadas. Adicionalmente, o processo introduziu a possibilidade de identificar o risco de acordo com o ativo (ao invés de apenas o processo), assegurando assim as boas práticas definidas nos requisitos da norma ISO 27001:2013 – Sistemas de Segurança de Informação.

c) Foi introduzido o conceito de risco temporal (risco associado a um projeto ou acontecimento com fim de termo) e de risco intemporal (risco da organização sem fim de termo associado). Adicionalmente, foram introduzidos estados que procurem refletir a evolução temporal de um risco, nomeadamente:

- a. Identificado, aquando da descoberta de um novo risco;
- b. Analisado, após a respetiva análise segundo os critérios da Framework;
- c. Controlado, quando o risco é dado como aceite;
- d. Em Progresso, quando o risco tem controlos associados em progresso; e
- e. Fechado/Evitado, quando as fontes que deram origem ao risco foram eliminadas pelo tratamento ou pelo fim de termo do mesmo como é caso dos riscos temporais.

d) O conceito de probabilidade foi revisto de acordo com as melhorias identificadas no relatório de risco de 2018.

e) O nível de risco foi revisto por forma a aumentar a ponderação do impacto assegurando que riscos identificados com impacto elevado ou severo não podem ser aceites.

f) Foi introduzido um novo conceito de eficácia do controlo considerando 3 dimensões: a qualidade do controlo e do seu funcionamento, a periodicidade com que o mesmo é monitorizado e a avaliação aquando da última monitorização.

g) Foram identificadas fontes de informação que devem ser avaliadas por forma a identificar novos riscos ou rever riscos existentes como, por exemplo, o resultado da monitorização dos objetivos da organização, o resultado da auscultação das partes interessadas, a gestão de projetos, entre outros. No total foram identificadas 18 fontes de informação.

Em maio de 2019, foi realizada uma revisão pela gestão onde se avaliou novamente o processo de gestão de risco e se identificou que o crescimento da cultura de prevenção de riscos da organização teve como consequência uma identificação exponencial de riscos o que aumentou a dificuldade de gestão e de resposta atempada por parte do CRO. Nesse sentido, identificou-se como necessário a aquisição de uma ferramenta de gestão de risco que permita uma maior eficiência na consolidação e distribuição da informação de risco.

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO

Os controlos definidos no plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de 2018 encontram-se, na sua maioria, implementados considerando-se que reforçam o sistema de controlo interno face aos riscos identificados. Os controlos que não foram implementados transitam para o ano de 2020.

Controlo	Situação a 13-02-2020
Melhoria dos registos e <i>audit log</i> de acesso remoto	● Implementado
Implementação de sistema de autenticação de utilizador que faz pedido de nova <i>password</i>	● Em Curso
Controlo, via <i>firewall</i> , dos acessos e seleção de nova aplicação de suporte remoto	● Implementado
Implementação de um sistema <i>online</i> para receber dados do cliente	● Implementado
Renovação do parque IT das máquinas de produção a cargo da DME	● Em Curso
Definição e revisão de procedimento de venda de equipamento produtivo	● Implementado
Colocação de sistema de CCTV e controlo de acesso restrito em novas zonas	● Implementado
Implementação de plano de formação/aptidão, treino e rotatividade na produção	● Implementado
Classificação de Matérias-Primas e Produtos Gráficos de Segurança	● Implementado
Criação de sala de destruição junto ao armazém de Controlo Produtos Gráficos (CPG) na cave	● Implementado
Utilização de sistema SAP para controlo de punções	● Em Curso

Relativamente às medidas identificadas nos anos de 2018 e 2019, as mesmas foram monitorizadas pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, com os seguintes resultados:

Medida	Situação a 21-02-2020
Ações de Sensibilização de Gestão de Risco	● Em Curso
Rever o conceito de probabilidade	● Concluída
Rever as categorias de risco	● Em Curso
Identificar riscos transversais à organização	● Concluída
Uniformizar terminologia na descrição de riscos	● Concluída
Integrar Processo de Gestão de Risco de Segurança de Informação	● Concluída
Rever o nível de risco	● Concluída

Medida	Situação a 21-02-2020
Incentivar a identificação de oportunidades	● Em Curso
Identificar riscos estratégicos	● Em Curso
Planear ações para tratamento de riscos	● Concluída
Assegurar uma constante partilha da informação de risco às partes interessadas através de ferramenta de gestão de risco	● Em Curso
Identificar fontes de informação de risco	● Concluída

As medidas que não foram concluídas transitam para o ano de 2020.

4. MEDIDAS DE CONTROLO PLANEADAS

Atendendo aos riscos identificados de corrupção e infrações conexas estabeleceu-se as seguintes medidas para 2020 de forma a reforçar o combate à prevenção da corrupção e infrações conexas.

Controlo	Processo	Unidade Responsável	Data Prevista de Conclusão
Controlo de Verificação de Validade do Certificado em Processo de Personalização de Passaportes	Do Planeamento à Entrega	USD	Fev. 2020
Implementação de Transação em SAP para controlo de reimpressões	Do Planeamento à Entrega	DSI	3.º Trimestre 2020
Implementação de Controlos de Segurança Física (reparação de portas de acesso, segregação do cofre)	Do Planeamento à Entrega	SSI	3.º Trimestre 2020
Inventário de Peças Depositadas	Do Planeamento à Entrega	UCF	3.º Trimestre 2020
Reengenharia dos Processos por forma a implementar Controlos de Dupla Verificação e Assinatura	Do Planeamento à Entrega	UCF	3.º Trimestre 2020
Reorganização de Espaços de Segurança por forma a evitar acesso por terceiros	Do Planeamento à Entrega	SOR	3.º Trimestre 2020
Sistema de autenticação de utilizador que faz o pedido	Gestão de Sistemas de Informação	DSI	2.º Trimestre 2020
Sistema de Gestão Documental	Da Oportunidade ao Negócio	DPI	3.º Trimestre 2020
Sistema SAP para controlo de punções	Do Planeamento à Entrega	UCF	Mar. 2020

Para além das medidas referidas a organização irá prosseguir com a realização de auditorias internas às áreas e processos onde foram identificados os riscos mais severos de corrupção e conflitos de interesses. As prioridades, frequência e extensão dos trabalhos no programa de atividades de auditoria são definidas com base nos riscos identificados pela Gestão de Riscos Corporativos da empresa.

Importa ainda realçar que a INCM aderiu à iniciativa do setor empresarial intitulada “Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda” com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio. Nesse sentido, encontra-se também já previsto a definição de um procedimento para verificação de idoneidade de parceiros e adjudicantes com base na Lei n.º 83/2017 de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

LOJAS

> LISBOA

RUA DA ESCOLA POLITÉCNICA, 137, 1250-100 LISBOA
RUA DE D. FILIPA DE VILHENA, 12, 12-A, 1000-136 LISBOA
BIBLIOTECA NACIONAL - CAMPO GRANDE, 83, 1749-081 LISBOA

> PORTO

RUA DE CÂNDIDO DOS REIS, 97, 4050-152 PORTO

> COIMBRA

AVENIDA DE FERNÃO DE MAGALHÃES, 486, 3000-173 COIMBRA

DESIGN

SMC

COORDENAÇÃO E REVISÃO

INCM

EDIÇÃO

MAIO 2020

DESIGNAÇÃO

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

MORADA

AVENIDA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1000-042 LISBOA

TELEFONE (+351) 217 810 700

FAX (+351) 217 810 796

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

(+351) 217 810 870

E-MAIL INCM@INCM.PT

SITE WWW.INCM.PT

